



Decreto Nº: 378/2023

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 482.912,34, conforme detalhamento abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	75.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de	75.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	75.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.222,00
16050000 - Assistencia financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	2.222,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.222,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	80.904,00
16050000 - Assistencia financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	80.904,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	53.345,00
16050000 - Assistencia financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	53.345,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	159.723,34
16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos	159.723,34
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	293.972,34
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.085,00
16050000 - Assistencia financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	5.085,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.085,00
2120 - AB - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.085,00
16050000 - Assistencia financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	5.085,00



Decreto Nº: 378/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.085,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		2.760,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		2.760,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.760,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		43.400,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		43.400,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		5.675,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		5.675,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	49.075,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		10.776,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		10.776,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		20.325,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		20.325,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.101,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		14.065,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		14.065,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		4.547,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		4.547,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.612,00
	TOTAL DA UNIDADE:	407.912,34
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	482.912,34



Decreto N^o: 378/2023

Artigo 3^o - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16050000 - Assistência financeira da União	248.189,00	0,00	16320000 - Transferencias do Estado	159.723,34	0,00
17080000 - Transferencia da Uniao	75.000,00	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 31 de Outubro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal